



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.154 - Ano 2024 – Segunda-feira, 27 de Maio de 2024.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 119/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, ao servidor público municipal, **OSVALDO SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF nº. **598.807.084-15**, titular do cargo efetivo Professor - Classe V, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150 h, matrícula nº137, lotado no Grupo Escolar Claudemiro Alves, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c art. 40, §5º ambos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003 e o artigo 21 da Lei Municipal 386/14.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,  
EM 27 DE MAIO DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

### PORTARIA Nº. 120/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a servidora pública municipal, **MARILENE RAMOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº. **104.955.094-34**, titular do cargo efetivo Professor - Classe V, Matriz/Nível Pós-Graduação, 200 h, matrícula nº374, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c art. 40, §5º ambos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003 e o artigo 21 da Lei Municipal 386/14.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,  
EM 27 DE MAIO DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.154 - Ano 2024 – Segunda-feira, 27 de Maio de 2024.**

**PORTARIA Nº. 121/2024 – GP.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à servidora pública municipal, **ANTONIA BATISTA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. 039.481.164-07, titular do cargo efetivo Professor – Classe V, Matriz/Nível – Pós Graduação, 150 h, matrícula nº527, lotada no Grupo Escolar Doutor Sergio Figueiredo, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 13, §3º, inciso I da Lei Municipal 386/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 491/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,  
EM 27 DE MAIO DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

**PORTARIA Nº. 122/2024 – GP.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora pública municipal, **JUVANETE BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº. **418.788.684-20** titular do cargo efetivo Professor-Classe VI, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150H/A, matrícula nº85, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c art. 40, §5º ambos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003 e o artigo 21 da Lei Municipal 386/14.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,  
EM 27 DE MAIO DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social